



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022

Tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 201312404001618 e, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, declaro a inexigibilidade de licitação visando o pagamento da contribuição associativa para a Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.446.062/0001-15, para que a Emater continue filiada à referida Associação, pelo período de 12 (doze) meses - julho de 2022 a junho de 2023 - no valor total de **R\$ 66.109,80 (sessenta e seis mil, cento e nove reais e oitenta centavos)**.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Termo de Referência 000031013702 e sua respectiva Requisição de Despesas Nº 47 000031013691: A ASBRAER é a entidade representativa, em âmbito nacional, dos 27 (vinte e sete) órgãos e entidades oficiais de Ater e tem o escopo de intermediar a viabilização de recursos, inclusive financeiros, juntamente aos órgãos federais e organismos internacionais, visando o desenvolvimento e o fomento das atividades de Ater, sendo parte integrante da política nacional de Ater.

Acerca do preço, insta destacar que se trata de uma contribuição associativa, de cunho geral, cobrada indistintamente dos órgãos e entidades associadas, cujos valores são estabelecidos e reajustados por meio de Assembleia 000031897439.

Antelmo Teixeira Alves

Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

RATIFICO a decisão da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural referente ao pagamento da contribuição associativa à ASBRAER, pelo período de 12 (doze) meses - julho de 2022 a junho de 2023 - no valor total de **R\$ 66.109,80 (sessenta e seis mil, cento e nove reais e oitenta centavos)**, por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Presidente da Emater

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANTELMO TEIXEIRA ALVES, Diretor (a)**, em 15/07/2022, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 19/07/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031897681 e o código CRC 6A13A54D.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3 - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - CEP 74690-631 -
GOIANIA - GO 0- EDIFÍCIO SEDE



Referência: Processo nº 201312404001618



SEI 000031897681